



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORATARIA N.º 184/2009 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 948/2009 (prot. 19104),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GILMAR DOS SANTOS SILVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 14983, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN, cedido a este Tribunal, para exercer, como substituto, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 47ª Zona Eleitoral – Pendências/RN, nos impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/07/2009.

Natal, 23 de julho de 2009.

Alexandre Magnus Alvarante de Albuquerque  
Diretor-Geral em substituição